Resolução nº : 11586/98
Protocolo nº : 338634/97
Origem : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LEONOR CASTELLANO DE BARRACÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LEONOR CASTELLANO DE BARRACÃO e DECOM , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 13.272,00 (treze mil e duzentos e setenta e dois reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA